



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador EDSON ADRIAN PEREIRA REPUBLICANOS

INDICAÇÃO N.º 40

DATA: 28/02/2025

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário de Educação Selenita do Belém Barbosa dos Santos o que segue.

Para que seja feito a ampliação e construção de três novas salas de aula, na escola Municipal do campo Nova Divinéia

Justificativa; a construção das novas salas se faz necessário devido ao aumento de alunos a cada ano, e trará melhor conforto aos alunos e professores.

Vereador Edson Adrian Pereira

Solicita-se atendimento imediato diante do exposto.

Nestes termos, aguarda deferimento.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná